DECISÃO (UE) 2021/603 DO CONSELHO

de 9 de abril de 2021

que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino da Bélgica

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo belga,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 26 de março de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/511 ([2]), que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia de Willem-Frederik SCHILTZ.

(4) O Governo belga propôs a nomeação de Gwendolyn RUTTEN, titular de um mandato eleitoral a nível regional enquanto deputada do *Vlaams Parlement* (parlamento flamengo), como membro do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato em curso, ou seja, até 25 de janeiro de 2025,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeada para o Comité das Regiões, na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025:

— Gwendolyn RUTTEN, membro de uma assembleia regional: *Vlaams Parlement*.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 9 de abril de 2021.

Pelo Conselho
A Presidente
A. P. ZACARIAS

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.
([2]) Decisão (UE) 2020/511 do Conselho, de 26 de março de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 113 de 8.4.2020, p. 18).